



Governo do Estado do Rio Grande do Norte
Secretaria de Estado da Educação e da Cultura – SEEC
UNIVERSIDADE DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE – UERN
Campus Universitário BR 110, KM 46 – Rua Prof. Antônio Campos, s/n – Costa e Silva
Fone: (084) 3315-2184 – Ramal – 2184 - CEP: 59.633-010 – Mossoró/RN - proex@uern.br

**Resultado do Edital nº 035/2016 – UERN/PROEX/PROEXT
PROJETO AÇÃO DE PROTEÇÃO CONTRA A VIOLÊNCIA A PARTIR DA PREVENÇÃO
AO USO DE DROGAS EM ESCOLAS PÚBLICAS DE MOSSORÓ – META 6 PROEXT
2013**

A Pró-Reitoria de Extensão (PROEX) da Universidade do Estado do Rio Grande do Norte (UERN), no uso de suas atribuições legais e estatutárias, torna pública o resultado de seleção de bolsas de extensão, conforme previsto no edital nº 035/2016 – UERN/PROEX/PROEXT

1. DO RESULTADO

1.1 Segue abaixo o resultado final, contendo ordem de classificação, nome e situação dos(as) alunos(as) candidatos(as):

Ordem de classificação	Nome	Resultado
1º	Victor Hiago M. da Silveira	Aprovado/Classificado
2º	Paulo Sérgio Fernandes Silva	Aprovado/Classificado
3º	Erik Albino de Sousa	Aprovado/Classificado
4º	Marisa Rocha Bezerra	Aprovada/Classificada
5º	Afrânio Delgado de P Filho	Aprovado/Suplente

2. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

2.1. Os(as) candidatos(as) classificados(as) devem enviar a documentação necessária para o pagamento, conforme item 3.11.1 do Edital nº 035/2016 – UERN/PROEX/PROEXT, para o e-mail dgc.proex@uern.br até o dia **04 de setembro de 2016**.

2.2. Os(as) classificados(as) não podem estar em débito, em nenhum momento, com a Secretaria de Tributação do RN, a Secretaria da Receita Federal e com a Justiça do Trabalho, sob pena de não receberem a bolsa.

2.3. A conta bancária para recebimento da bolsa pode ser de qualquer banco, desde que seja **conta corrente**.

Mossoró/RN, 31 de agosto de 2016

Etevaldo Almeida Silva
Pró-Reitor de Extensão da UERN